

16.553

LIVRO Nº 2 - Registro Geral - MATRÍCULA Nº 16.553**DENOMINAÇÃO:** LOTE 10 DA QUADRA 14 DO SETOR 40.-**LOCALIZAÇÃO:** AVENIDA FLORINDO CESTARI.-**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):** PALMEIRA D'OESTE - SP =

CARACTERÍSTICOS: "Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, denominado Lote 10 da Quadra 14 do Setor 40, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, medindo 39,00 metros de frente, igual dimensão na linha dos fundos, confrontando-se pela frente com o rumo NE 05°55'SW, com a margem direita da Avenida Florindo Cestari; do lado direito de quem dessa Avenida olha para o imóvel mede 30,00 metros confrontando-se com o rumo NW 84°05'SE, com Natal Gallo e outros (sucessores de Sirlei Aparecida Garcia Barbieri); de fundos 39,00 metros confrontando-se com o rumo NE 05°55'SW com Natal Gallo e outros (sucessores de Sirlei Aparecida Garcia Barbieri); do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando-se com o rumo NW 84°05'SE, com o Lote 09 da Quadra 14 do Setor 40; perfazendo uma área superficial total de 1.170,00 metros quadrados de terras; devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 40.14.1000".-----

PROPRIETÁRIOS: 1)- FRANQUE EMERSON CIMATI, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.272.217-SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 133.390.518-10, residente e domiciliado na Avenida Antonio Fernandes Garcia, nº 47-61, centro, nesta cidade; 2)- PEDRO MANOEL NUNES DOS SANTOS CIMATI, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade R.G. nº 52.844.566-2-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 455.259.528-82, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernandes Garcia, nº 47-61, nesta cidade; e 3)- MARIANA NUNES DOS SANTOS CIMATI, brasileiro, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 60.186.867-5-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 455.259.958-59, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernandes Garcia, nº 47-61, nesta cidade.-----

REGISTROS ANTERIORES: R.5/10.419, R.5/10.420 e R.5/10.421, Fichas 001vº/002, ambos deste livro, datados em 20.06.2017.- (Na proporção de 50% do imóvel retro matriculado para o Sr. Franque Emerson Cimati; e 25% para cada um dos enumerados 2 e 3).-----

O Escrevente: (Edivan de Almeida Felício).- Protocolo nº 069208 (01/03/2024).- Selo Digital: 121061311006920800000624P - Emols.:R\$ 13,22, Estado:R\$ 3,76, Sefaz.:R\$ 2,57, RCivil:R\$ 0,70, TJust:R\$ 0,91, M.Públ:R\$ 0,63, I.Mun.:R\$ 0,66, TOTAL:R\$ 22,45.-----

AV.1/16.553 = PREMONITÓRIA = Palmeira d'Oeste-SP., 02 de Julho de 2025.- Protocolo nº 070093 (31/10/2024).- Nos termos do Instrumento Particular, datado de 28 de Novembro de 2024, devidamente assinado pelo Sr. Wallace Esparapani Oliver, procurador do Sr. Mauro Cesar Rodrigues, confeccionado em uma via, juntamente com Certidão, expedida pelo Cartório do Ofício Judicial local, procede-se à presente averbação com suporte no artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que em 16.09.2024, o Sr. **MAURO CESAR RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 103.806.318-30, ajuizou perante o Egrégio Juízo local, Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, Processo Digital nº 1001313-61.2024.8.26.0414, em face de **FRANQUE EMERSON CIMATI**, atrás qualificado, cuja causa Continua no verso.-----

tem o valor de R\$ 112.955,14 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos).- Selo Digital: 1210613310070093000002253 - Emols.:R\$ 22,10, Estado:R\$ 6,28, Sefaz.:R\$ 4,30, RCivil:R\$ 1,16, T.Just:R\$ 1,52, M.Públ:R\$ 1,06, I.Mun.:R\$ 1,10, TOTAL.:R\$ 37,52.- O Oficial Substituto: _____ (Edivan de Almeida Felício).-----

AV.2/16.553 = PENHORA DE 100% DO IMÓVEL = Palmeira d'Oeste-SP., 07 de Maio de 2026.- Protocolo nº 072194 (17/04/2026).- Nos termos da Certidão de Penhora PH000614207, emitida às 13:19:25 horas do dia 16.04.2026 (recebida por esta serventia por meio eletrônico no site: <https://oficioeletronico.com.br>), pela Escrivã/Diretoria Sra. Ana Paula Silva Campos Miskulin, com trâmites perante o Egrégio Juízo da Vara TRT15 Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto-SP, expedida nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA, Processo com número de ordem 00106724220245150080, onde figura como exequente **OTAVIO DANIEL RODRIGUES BARBIERI**, inscrito no C.P.F sob nº 481.397.528-35, e como executado **FRANQUE EMERSON CIMATI**, atrás qualificado, procedo a **PENHORA de 100% do imóvel retro matriculado**, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 127.655,23 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).- Consta da certidão ora averbada, que o Auto ou Termo de Penhora data de 16.04.2026, que o executado Sr. Franque Emerson Cimate é o titular de 50% do imóvel penhorado, e que o mesmo foi nomeado depositário.- Consta da certidão ora averbada que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado.- Selo Digital: X1210613F10072194000002267 - Emols.: Nihil.- Beneficiário de Justiça Gratuita.- O Oficial Substituto: _____ (Edivan de Almeida Felício).-----

AV.3/16.553 = PENHORA DE 50% DO IMÓVEL = Palmeira d'Oeste-SP., 16 de Junho de 2026.- Protocolo nº 072195 (17/04/2026).- Nos termos da Certidão de Penhora PH000614233, emitida às 14:32:41 horas do dia 16.04.2026 (recebida por esta serventia por meio eletrônico no site: <https://oficioeletronico.com.br>), pela Sra. Suzi Darley Medrado Nunes Trevizol, com trâmites perante o Egrégio Juízo local, expedida nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO CIVIL, Processo com número de ordem 10013136120248260414, onde figura como exequente **MAURO CESAR RODRIGUES**, inscrito no C.P.F sob nº 103.806.318-30, e como executado **FRANQUE EMERSON CIMATI**, atrás qualificado, procedo a **PENHORA de 50% do imóvel retro matriculado**, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 112.955,14 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos).- Consta da certidão ora averbada, que o Auto ou Termo de Penhora data de 18.03.2026, que o executado Sr. Franque Emerson Cimate é o titular de 50% do imóvel penhorado, e que o mesmo foi nomeado depositário.- Consta da certidão ora averbada que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado.- Selo Digital: 121061331007219500000226T - Emols.:R\$ 180,76, Estado:R\$ 51,37, Sefaz.:R\$ 35,16, RCivil:R\$ 9,51, T.Just:R\$ 12,41, M.Públ:R\$ 8,68, I.Mun.:R\$ 9,04, TOTAL.:R\$ 306,93.- O Oficial Substituto: _____ (Edivan de Almeida Felício).-----